



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



**GABINETE DO VEREADOR VIDAL**

**MOÇÃO DE APLAUSOS**

Excelentíssimo Senhor Presidente.

DD.: Luciano de Oliveira Vidal

A Câmara Municipal de Paraty faz constar em seus anais atendendo a solicitação do Ilustríssimo Vereador Luciano de Oliveira Vidal, de acordo com o que dispõe o capítulo I, Artigos 139, 140, Letra "n" do Regimento Interno que decidiu nesta data em Sessão Ordinária, através de seus membros a concederem **MOÇÃO DE APLAUSOS** a Sr.<sup>a</sup> **Elizabeth Lilian Ferraz Vitorino**, pelos relevantes serviços prestados na área social, atuando na formação de mais de 10.000 Capelães em todo o país.

A Sr.<sup>a</sup> Elizabeth é apóstola, Capelã, Turismóloga, Pedagoga, Teóloga, Pós-Graduada em Capelania, em 2014 recebeu o título de Comendadora, em 2015 de Juíza da Paz e Embaixadora da Paz.

Proponente da Lei Profissional de Capelania nos Estados do Rio de Janeiro, Manaus, Bahia, São Paulo, Mato Grosso, Brasília e Minas Gerais, também propôs a Deputada Lilian SÁ a Lei Federal no Congresso Nacional.

**JUSTIFICATIVAS:**

Justifica-se a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** a Sr.<sup>a</sup> Elizabeth Lilian Ferraz Vitorino, pela dedicação na área social e por todos os motivos já mencionados.

Considerando a forma honrada que a Sr.<sup>a</sup> Lilian vem desenvolvendo seus trabalhos na área social, por toda dedicação e respeito pelos menos favorecidos é que dá tranquilidade a este Legislador, Vereador Luciano de Oliveira Vidal, para propor esta Moção de Aplausos em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pela Senhora Lilian Ferraz Vitorino.

Paraty/RJ, Sala das Sessões em 13 de Junho de 2016.

Autor

Luciano de Oliveira Vidal  
Vereador - VIDAL  
PMDB

Luciano de Oliveira Vidal  
Vereador

|                              |
|------------------------------|
| <b>APROVADO</b>              |
| Por <u>02</u> votos a favor, |
| <u>2</u> votos contra        |
| e <u>2</u> abstenção(ões).   |
| Paraty, <u>13/06/16</u>      |
| _____<br>Presidente          |

RECEBIDO EM  
09/06/16  
✓